DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

PROCESSO SEI 6022.2017/0001838-4. MODALIDADE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/SMG--COBES/2017.

OBJETO - Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de servicos de aplicação e servicos de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

CONTRATO 041/SMSO/2017.

VALOR - R\$309.960.00.

CONTRATADA - 99 TECNOLOGIA LTDA.

PRAZO - O prazo de execução do Contrato terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por idênticos períodos e nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes, observado o prazo limite constante do art. 57, inciso II da Lei

REAJUSTE - Conforme legislação em vigor e consoante

COMUNICADO

EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/17/SMSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.069.904-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA DRENA-GEM E SERVICOS COMPLEMENTARES DO PARQUE ECOLÓGICO CHICO MENDES.

A Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que a sessão de abertura das propostas da respectiva licitação será realizada na av. São João, 473- 14º andar, na mesma data e horário anteriormente designados.

COMUNICADO

CONVITE nº 001/18/SMSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014-0.245.473-9

Objeto: Elaboração de projeto executivo de recuperação estrutural da Passarela José Granadeiro Guimarães, situada na rua Dr. José Granadeiro Guimarães sobre a av. Moreira Guimarães.

A Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da respectiva licitação será realizada na av. São João, 473- 14º andar, na mesma data e horário anteriormente designados.

COMUNICADO

CONVITE Nº 003/17/SMSO

PROCESSO Nº 6018.2017/0011216-8

OBJETO: Prestação de serviços técnico profissionais para a elaboração de projeto executivo completo de reforma - CER Penha, situado na Praça N.S. da Penha, 55 – PR/PE.

A Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da respectiva licitação será realizada na av. São João, 473- 14º andar, na mesma data e horário anteriormente designados

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/17/SMSO

PROCESSO Nº 2017-0.128.498-3 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA ESTU-DO DA BACIA DE DRENAGEM DO BAIRRO JARDIM CAMARGO

A Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da respectiva licitação será realizada na av. São João, 473- 14° andar, na mesma data e horário anteriormente designados.

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/17/SMSO PROCESSO Nº 2017-0.169.085-0

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO GEOMÉTRICO DE DRENAGEM, DE PAVIMENTAÇÃO E ESTRUTU-RAIS EM DIVERSAS RUAS DO SISTEMA VIÁRIO NO ENTORNO DO HOSPITAL PARELHEIROS.

A Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da respectiva licitação será realizada na av. São João, 473- 14º andar, na mesma data e horário anteriormente designados.

AVISO DE ESCLARECIMENTOS Nº 001 TOMADA DE PRECOS Nº 007/17/SMSO

PROCESSO Nº 2017-0.169.085-0

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO GEOMÉTRICO DE DRENAGEM, DE PAVIMENTAÇÃO E ESTRUTU-RAIS EM DIVERSAS RUAS DO SISTEMA VIÁRIO NO ENTORNO DO HOSPITAL PARELHEIROS.

Seguem abaixo respostas aos questionamentos formulados pela empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMEN TO LTDA - EPP:

1) Com relação ao Cadastro, o subitem 5.3, faculta a apresentação de Documentação complementar até o 3º dia anterior a data de recebimento das propostas, o atendimento a tal item habilita a empresa não cadastrada a participar do certame, sem o prejuízo da inabilitação pela falta do CRC. Nosso entendimen-

2) Com relação a apresentação da proposta, entendemos que a empresa deverá apresentar o anexo I – Impresso de proposta, planilha de orcamento conforme disponibilizado. Cronograma, Composição do BDI, Composição das Leis Sociais e Trabalhistas e Composição da Taxa de Administração, Não sendo necessária a apresentação das composições auxiliares disponibilizadas apenas para o conhecimento da licitante acerca do que foi considerado para formação do preço. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Os entendimentos estão corretos.

COMUNICADO

EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17/SMSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.169.087-6 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL BÁSICO E EXECUTIVO GEOMÉTRICO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DUPLICAÇÃO DA RUA DARZAN. NO TRECHO ENTRE A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E AV. GAL. ATALIBA LEONEL.

A Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da respectiva licitação será realizada na av. São João, 473- 14º andar, na mesma data e horário anteriormente designados.

COMUNICADO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO GEOMÉTRICO DE DRENAGEM, DE PAVIMENTAÇÃO E ESTRU-TURAIS NO VIÁRIO DE ACESSO AO CEU NOVO MUNDO NA AVENIDA TENENTE AMARO FELICÍSSIMO DA SILVEIRA E RUA

A Secretaria Municipal de Servicos e Obras - SMSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da respectiva licitação será realizada na av. São João, 473- 14º andar, na mesma data e horário anteriormente designados.

COMUNICADO

EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/17/SMSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.169.086-8

OBJETO: FLABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO GEOMÉTRICO. DE DRENAGEM. DE PAVIMENTAÇÃO E PROJE-TOS EXECUTIVOS ESTRUTURAIS DA LIGAÇÃO VIÁRIA COMPRE-ENDENDO A ALCA DIRECIONAL DA AVENIDA NOSSA SENHORA DO Ó À PONTE IÚLIO DE MESOUITA NETO COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ PAPATERRA LIMONGI, LIGAÇÃO VIÁRIA EN-TRE A AVENIDA CASA VERDE E RUA JOSÉ FIUZA GUIMARÃES E DEMAIS COMPATIBILIZAÇÕES VIÁRIAS.

A Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da respectiva licitação será realizada na av. São João, 473- 14º andar, na mesma data e horário anteriormente designados

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVI-COS EIRELI - ME

CNPJ: 20.853.918/0001-90.

TERMO: 2º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Precos nº 12/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fechaduras.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. ES-	MARCA	PREÇO
		TIMADA		UNITÁRIO
				(R\$)
1	Fechadura para porta, modelo nº 4149-A	30	LOCKWELL	89,98
4	Fechadura modelo nº 6501.0288.01	60	SOPRANO	16,87
5	Fechadura modelo nº 6502.0861.01	30	SOPRANO	9,03
6	Fechadura Tetra, modelo nº 1140 - PAR	30	PADO	106,34
7	Fechadura Tetra, modelo nº 1140	30	PADO	54,19
8	Fechadura de Papagaio, Cromada Tipo Arouca,	10	AROUCA	69,53
	6945-LCE			
9	Fechadura modelo nº 6502.2861.01	100	SOPRANO	8,88
10	Peça de reposição Fechadura residencial ref.	20	AROUCA	54,70
	fabricante 2010 lnox código BEC 1769561	-*		3 1,10

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.475,42 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). PROCESSO: 935/2017.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2017.

ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1253/15

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITAMENTO Nº 051/17 - CONTRATO Nº 03/16, CELEBRADO ENTRE A COM-PANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E UNIMED SEGURADORA S.A.

Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §8°, REGISTRAMOS a alteração do Aditamento nº 051/17 ao Contrato nº 03/16, formalizado entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, inscrita no CNPJ sob nº 47.902.648/0001-17 e UNIMED SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 92.863.505/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços securitários a empregados e estagiários da CET.

PREÂMBULO

Onde se lê:

resolvem Aditar o Contrato nº 03/15 Leia-se:

resolvem Aditar o Contrato nº 03/16 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Em decorrência da alteração por supressão de objeto, no

oorte de R\$3 654 32 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), o valor total do Contrato passa de R\$1.227.999,84 (hum milhão, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). para R\$1.224.345,52 (um milhão, duzentos e vinte e quatro reais, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Leia-se:

Em decorrência da alteração por supressão de objeto, no importe de R\$3.654,32 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), o valor total do Contrato passa de R\$1.227.999.84 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil. novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). para R\$1.224.345,52 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e guarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Os demais dados constantes do Aditamento nº 051/17 ao

Contrato nº 03/16, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Aditamento nº 079/17 ao Contrato nº 139/14.

Diretor Administrativo e Financeiro Chefe de Gabinete da Presidência

EXPEDIENTE Nº 1494/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/17 FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA

UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA CET **ESCLARECIMENTO Nº 01**

Em atenção à correspondência de interessado em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o quanto segue:

QUESTIONAMENTO: Por se tratar de fornecimento de produtos, será realmente exigida a apresentação de garantia contratual, conforme o item 20 do edital?

RESPOSTA: Sim, será exigida a apresentação de garantia

EXPEDIENTE N° 1212/17

DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer da Assessoria Jurídica nº . 454/17 às folhas 469-471 e com fundamento no disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a celebração do Contrato nº 099/17, tendo como objeto a contração de serviços de consultoria para revisar o Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS, alinhado com as diretrizes estratégicas organizacionais estabelecidas pela Companhia de Engenharia de Tráfego, firmado com a empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.315.919/0001-40, pelo valor de R\$ 315.728,00 (trezentos e quinze mil, setecentos e vinte e oito reais), pelo prazo de sete meses, podendo ser prorrogado por períodos adicionais, até o limite fixado em lei.

São Paulo, 16 de janeiro de 2018. Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1212/17

DESPACHO

RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93, com suas alterações, o despacho assinado pela Diretora Administrativa e Financeira e pelo Chefe de Gabinete da Presidência, em 16/01/2018, AUTORIZANDO a celebração do Contrato nº 099/17, tendo como objeto a contração de serviços de consultoria para revisar o Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS, alinhado com as diretrizes estratégicas organizacionais estabelecidas pela Companhia de Engenharia de Tráfego, firmado com a empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRA-ÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.315.919/0001-40, pelo valor de R\$ 315.728,00 (trezentos e guinze mil, setecentos e vinte e oito reais), pelo prazo de sete meses, podendo ser prorrogado por períodos adicionais, até o limite fixado em lei.

São Paulo, 16 de janeiro de 2018.

EXPEDIENTE Nº 1212/17-FORMALIZAÇÃO DO CONTRA TO N° 099/17, celebrado com a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 44.315.919/0001 40, referente à contração de serviços de consultoria para revisar o Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS, alinhado com as diretrizes estratégicas organizacionais estabelecidas pela Companhia de Engenharia de Tráfego, pelo valor de R\$ 315.728,00 (trezentos e quinze mil, setecentos e vinte e oito reais) e prazo de sete meses, podendo ser prorrogado por períodos adicionais, até o limite fixado em lei e em consonância com o artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93, com suas alterações. Formalizado em 16/01/2018.

EXPEDIENTE N° 0184/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/17 FORNECIMENTO DE CREME PROTETOR SOLAR. ESCLARECIMENTO Nº 01

Senhores

Em atenção ao e-mail de empresa interessada em participar do Pregão em referência, temos a informar o que segue:

QUESTIONAMENTO: Solicito esclarecimentos quanto ao item Creme protetor solar, FPS 30, com repelente, conforme Anexo I - Especificação Técnica - ET 36, tendo em vista os argumentos abaixo: 1 - O edital solicita que o produto ofertado para o item acima mencionado possua características de creme especial Grupo 3, que são características de luva química e não de creme de proteção solar; 2 - Os cremes classificados Grupo possuem enquadramento de EPI, na norma Regulamentadora 6 (NR 6), através da Portaria 26, de 29 de dezembro de 1994, que classifica os cremes protetores como equipamento de proteção individual (EPI), com sua inclusão da Norma Regulamentadora - NR6 da Portaria número 3214/78 e demais providências. 3 - Os cremes classificados no Grupo 3 são: hidro resistentes, óleo resistente e pintura resistente que aplicado à pele forma uma película protetora invisível contra os ataques de produtos, tais como: água, óleos brutos e solúveis, cal, argamassa, querosene, vernizes solventes, graxas, thinner, tintas, benzina, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, sem que o usuário perca a sensibilidade ao tato. 4 - Uma empresa no mercado lançou um creme de proteção (luva química) grupo 3 que também possui fator de proteção solar 30, tirou o Certificado de Aprovação no ministério do trabalho para Luva Quimica e divulga que tem um protetor solar com C.A. Isso é um conceito errôneo pois os testes aplicados são para luvas químicas e nada têm a ver com proteção solar. Sendo assim, entendemos que esse item cerceia a participação de concorrentes, restringindo a somente um participante e não oferece fundamento técnico ou vantagem alguma no certame, portanto é fundamentalmente a correção das características técnicas exigidas para o produto, uma vez que o objetivo principal do certame é a aquisição de protetor solar e não luva química

RESPOSTA:

A Especificação Técnica ora desenvolvida é para o fornecimento do Creme Protetor Solar UV-A e UV-B FPS 30 com Repelente, para os empregados da CET, que trabalham nas Oficinas e Vias públicas do Município de São Paulo, e não necessariamente Luva Química pois, estamos evidenciando Creme Protetivo (cosmético) e não necessariamente EPI como se quer fazer crer. A CET também utiliza Creme Protetor de Mãos e Pele do Grupo 3, cujas características específicas consta na nossa Especificação Técnica de nº 33 (a qual não se aplica nesta licitação) e em momento algum o classificamos como sendo creme de proteção solar contra raios UVA/B. Desta forma não há como fazer correção em nossas especificações técnicas tendo em vista que, tanto as definicões quanto as descricões e requisitos específicos descritos são fundamentados nas resoluções da ANVISA (creme de proteção solar) e não na NR-06 da Portaria 3.214/78 (creme de proteção do grupo 3). Gerente de

EXPEDIENTE Nº 1165/14

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/14 **OBJETO: FORNECIMENTO DE BICICLETAS** DESPACHO DE REVOGAÇÃO

O Diretor Administrativo e Financeiro, à vista das informações da área técnica às fls. 135/136 e do parecer da Assessoria Jurídica nº 007/18 às fls. 139/140, integrante do expediente em referência e por não acarretar prejuízos ao interesse da Administração, REVOGO a licitação em referência, com fundamento no artigo 49 "caput" e § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, nos termos do artigo 109, I, "c" da Lei Federal nº 8.666/93. Informamos ainda que os autos do processo em epígrafe encontram-se com vista franqueada aos interessados. Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE N° 1395/15 - VOL.03

PREGÃO Nº 61/15 CONTRATO Nº 167/15 E ADT 90/16 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PROVER O ENVIO DE MENSAGENS DO TIPO SMS (SHORT MESSAGES) CORPORA-TIVO A PARTIR DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LIGADOS ÁS REDES DE DADOS DA CET A PARTIR DA INTERNET.

REFERÊNCIA: APLICAÇÃO DE PENALIDADES À EMPRE-SA QUICK MOBILE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS LTDA DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES E RES-CISÃO CONTRATUAL

À vista das informações constantes no presente expediente. parecer da Assessoria Jurídica e pela ausência de manifestação de Defesa Prévia da empresa QUICK MOBILE DESENVOLVI-MENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.697.845/0001-80, fica aplicada a multa no valor total de R\$ 1.003,10 (hum mil e três reais, e dez centavos), prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato inaugural, firmado em 20 de janeiro de 2016.

Dessa feita, resta configurada de pleno direito, a rescisão contratual com a contratada, cabendo ainda à CET a faculdade de aplicação de multa prevista nos artigos 77 e 80 da Lei

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando desde já, os autos do processo em epígrafe com vista franqueada aos interessados, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

São Paulo, 10 de janeiro de 2018. Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1494/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/17

FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA CET

ESCLARECIMENTO Nº 02

Em atenção à correspondência de interessado em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o quanto seque: QUESTIONAMENTO: Consta na Relação de itens apenas dois itens, porém no Termo de Referência constam 07 itens. Da forma que esta não tem como dar início a uma licitação, portanto peço a gentileza de que seja regularizada tão divergência. RESPOSTA: Entendemos que não há divergência a ser sanada. O edital no item 2.2. dispõe: 2.2. Para cumprimento do disposto nos arts. 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, a licitação será dividida em lotes destinados à participação ampla de quaisquer interessados e lotes destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 1°, §2°, Decreto Municipal

Assim, em cumprimento a legislação citada, o portal Comprasnet efetivou a separação em dois lotes - o de número - participação ampla e o de número 2 - participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas. Fazendo constar, claramente, o tratamento diferenciado – tipo III e a vinculação entre os itens. Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE N° 1.672/16

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO DE EMPREGADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SINALIZAÇÃO -SSI QUANTO À REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DA NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE.

REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA.

DESPACHO

À vista das informações da pregoeira às fls. 584/585 e do parecer nº 538/17 da Assessoria Jurídica às fls. 588/590, integrantes do expediente em referência, que acolho, conheco, porque tempestivo, o Recurso Administrativo interposto contra a decisão constante na Ata de Abertura nº 44/17 do Pregão Eletrônico nº 40/17, às fls. 574, apresentado pela empresa EN-FERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA, porém, nego-lhe provimento quanto ao mérito, mantendo a decisão proferida na Ata de Abertura nº 40/17.

Diretor Administrativo e Financeiro Chefe de Gabinete da

EXPEDIENTE N° 2105/17-

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR FIAT DUCATO 2.8 - 2007- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 126/17, celebrado com a empresa MOTOR DIESEL COMÉRCIO DE PECAS PARA MOTORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.596/0001-76, para a prestação de serviços de retífica de motor da viatura prefixo OP: 3315, placa: DST 2753, marca FIAT, modelo Ducato 2.8, ano 2007, pelo valor total de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), com prazo total de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 09/01/18

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

Concorrência N° 001/18 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO N.º 2017-0.054.061-7 - CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PRECOS PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS GERAIS DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL, COM FORNECI-MENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE--OBRA ESPECIALIZADA.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REALIZADOS NOS TERMOS DO ITEM 5 DO EDITAL:

A empresa CMA AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ através do nº 20.366.188/0001-01, interessada em participar da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, solicita os seguintes escla-

- No item 13.1.5. do Edital diz o seguinte:

13.1.5. Qualificação Técnica – As empresas deverão demonstrar experiência nesse ramo de engenharia, apresentado:

13.1.5.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em nome da licitante e de seus responsáveis técnicos e dos membros da equipe técnica, no prazo de sua validade.

13.1.5.2. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) do (s) Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedido(s) pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CONFEA), onde conste a empresa licitante

como contratada, comprovando a aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, que comproye(m) a execução em locais diferentes, em qualquer época, em conformidade com o Termo de Referência — Anexo 13 deste edital, com as seguintes especificações:

13.1.5.2.1. Investigação Ambiental Preliminar;

13.1.5.2.2. Investigação Ambiental Confirmatória; 13.1.5.2.3. Investigação Ambiental Detalhada;



documento digitalmente

EDITAL – TOMADA DE PRECOS Nº 009/17/SMSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.169.088-4

contratual. Gerente de Suprimentos